

**DECRETO Nº 3.043,
de 11 de abril de 2005.**

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO
MUNICÍPIO O CORONEL ILSO PINTO DE
OLIVEIRA, DIGNÍSSIMO SUB-
COMANDANTE GERAL DA BRIGADA
MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL.**

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município do **Coronel ILSO PINTO DE OLIVEIRA**, Digníssimo Sub-Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no ato oficial que distingue e prestigia Santo Ângelo com a instalação provisória do Comando Geral da Brigada Militar no Município, bem como no Fórum Segurança Pública: Responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO o respeito e o reconhecimento da Comunidade Santo-angelense pela competente atuação na Corporação, destacando-se pelo empenho e dedicação à permanente tarefa de garantir segurança e proteção à comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado “HÓSPEDE OFICIAL” do Município de Santo Ângelo, no dia 11 de abril de 2005, o **Coronel ILSO PINTO DE OLIVEIRA**, Digníssimo Sub-Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 11 de abril de 2005.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito Municipal.